




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 55/2020

PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que, nesta data publiquei o presente documento no ato de sua publicação no Poder Legislativo Municipal.	
Araçoiaba - PE	03 de Junho de 2020
	000215
Funcionário	Ma

Ementa: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, referente ao exercício financeiro de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário o seguinte.

ARTIGO 1º - cumprindo o que dispõe no paragrafo 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município e discordando do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco processo TC Nº 151000669, ficam julgados regulares a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, exercício Financeiro de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – As referidas contas teve como ordenador de despesas o Sr. Joamy Alves de Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba em 03 de Junho de 2020.

Mauricio José da Silva
Presidente